

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2025 – SMS**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Tiras e Lancetas para medição de glicemia capilar dos pacientes insulíndependentes, para distribuição na farmácia Central, farmácia móvel e atendimento dos pacientes do Pronto atendimento Reynaldo Guerra da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que contrato 94/2024 referente ao pregão eletrônico 31/2024 não será renovado por decisão da empresa, informado na tramitação 3-2.118/2025. Dada a necessidade de manter o município abastecido com insumos essenciais para medição de glicemia capilar, uma nova licitação deverá ser realizada para garantir um estoque adequado e regular nas farmácias municipais, conforme a REMUME e a RENAME. Atualmente, atendemos todos os pacientes insulíndependentes do município de cajati por meio dos serviços disponíveis na secretaria Municipal de saúde. A nova licitação tem como objetivo recompor os estoques, assegurando a continuidade dos tratamentos e alinhando-se à política do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a qualidade dos serviços prestados. O desabastecimento desses itens pode comprometer o tratamento dos pacientes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade a ser contratada é de 02 itens , conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTDE. |
|------|---|--------------|---------|
| 1 | <p>. Tira reagente para determinação quantitativa da glicemia em amostra de sangue capilar fresco e venoso para uso em monitor compatível, com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Metodologia de leitura por reflectância/amperométrica ou fotométrica, com química enzimática desidrogenase e com codificação automática. Amostra de sangue total obtida por punção da polpa digital de até 2 microlitros aplicada diretamente na tira reagente. Caso a gota de sangue seja insuficiente, a tira deverá permitir a inserção da segunda gota de sangue com no mínimo 20 segundos. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. Monitor com codificação automática e resultados confiáveis quando comparados com métodos de referência laboratoriais, de acordo com a ISO 15.197/2013. Embalagem individual ou em frasco com 50 tiras em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso. A rotulagem deve conter número do lote e a validade das tiras deverá ser mantida após a abertura do frasco. O desligamento do monitor deve ser automático. O fornecedor das tiras terá que fornecer os aparelhos em comodato. De imediato o fornecedor terá que fornecer 800 aparelhos. Caso haja a necessidade de mais aparelhos, além desses 800,o município fará solicitação, sendo previamente solicitado para a empresa. As baterias ou pilhas devem vir junto com o aparelho</p> | UND | 500.000 |
| 2 | <p>Lancetas para teste de glicemia, estéreis, descartáveis, para punção digital, em aço inox, ponta em bisel, embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção, com trava de segurança, contendo agulha que retrai automaticamente, Conforme NR 32, agulha tipo 28G que tiverem profundidade de até 1,8mm.</p> | UND | 500.000 |

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

| | |
|--|--------------------------|
| O valor estimado é de R\$ 120.000 | |
| V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO | |
| Agosto/2025. | |
| VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL | |
| ALTA. | |
| VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL | |
| Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência Farmacêutica | |
| Responsável pela demanda: Lavinia Ferreira Guatura | |
| Secretaria demandante: Secretaria de Saúde | |
| E-mail: saude@cajati.sp.gov.br | Telefone: (13) 3854-8500 |